



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2325/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Outubro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 5.316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8.600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 99.658/90, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0006719-11.2013.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar será composta pelos seguintes membros:

- EDUARDO DE AZEVEDO COLVARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria-CJ3;
- FRANCISCO ALUISIO DUARTE MOTTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Secretário de Audiência-FC03;
- PAULO RICARDO COELHO VIEIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 7.834, de 14 de outubro de 2013, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA nº 5.331, de 29 de setembro de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 654, parágrafo 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 40 do Regimento Interno deste Tribunal e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008283-20.2016.5.04.0000, resolve NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Órgão Especial em 12-12-2016, com publicação no DOU e DEJT de 15-12-2016, para exercerem o cargo de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os candidatos a seguir relacionados:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR na vaga decorrente da promoção da Dra. Mariana Roehe Flores Arancibia;

PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR na vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Sérgio Giacomini;

PAULO PEREIRA MÜZELL JUNIOR na vaga decorrente da promoção do Dr. Eduardo Vianna Xavier;

VICKY VIVIAN HACKBARTH KEMMELMEIER na vaga decorrente da promoção do Dr. José Frederico Sanches Schulte.

BEATRIZ RENCK,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	1	